

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 662, de 18 de Agosto de 1962.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.600,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.600,00, para ocorre com as despesas do aluguel do prédio onde funciona a Escola Municipal no Povoado Rancharia, 1º distrito deste Município, a partir do mês de Fevereiro a Dezembro do corrente ano.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Agosto de 1962.

Dionísio de Deus Lima — Presidente
José Arruda Jacob — 1º Secretário